



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/202.

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais)** em favor da empresa **ASSESCONT ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.272/0001-98, com endereço na Rua Sidrolândia, nº124, Centro, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor: José de Queiroz Primo, RG nº 000928116 SSP/MS e CPF nº 786.892.011-49, residente e domiciliado na Rua Ponta Porã, nº 663, Centro, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para a prestação dos seguintes serviços:

OBJETO	
	<ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviço em Contabilidade na elaboração e fechamento de pagamento mensal do Consórcio, compreendendo todos os procedimentos e obrigações assessorias necessárias ao departamento pessoal, fornecimento de documentos e informações necessárias para a gestão, o qual engloba também o envio de relatório mensal ao TCE – Tribunal de Contas do Estado, pelo período de 04 de fevereiro de 2022 à 31 de janeiro de 2023;• A contratação em questão visa dar o necessário suporte da assessoria contábil em proveito do CODEVALE, necessária para o desenvolvimento das atividades do consórcio, o qual deve basear suas atuações em obediência à estrita legalidade e com eficiência;• Os serviços deverão ser prestados da seguinte forma: suporte eletrônico, via <i>e-mail</i>, inclusive com o encaminhamento e devolução de documentos, suporte telefônico – estes em número ilimitado.

A nota fiscal dos serviços, juntamente com as documentações necessárias, deverão ser enviadas por meio eletrônico até o último dia útil do mês a vencer, e, o pagamento será realizado até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: nº 2001-339039.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.
Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 04 de Fevereiro de 2022.


DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-000 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355
Sub Sede: Rua Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637
e-mail saude.codevale@gmail.com